

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

RESOLUÇÃO COG № 381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para alteração dos percentuais de reservas de vagas para pessoas com deficiência.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 18 de novembro de 2021 em Reunião Extraordinária, e

CONSIDERANDO o documento conjunto com a proposta de inclusão de reserva de vagas para Pessoas com Deficiências (0536086) a partir do ingresso em 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a alteração dos percentuais de reservas de vaga para pessoas com deficiências, com base na Lei nº 13.406/2016, nos seguintes termos:
 - a) 22,6% das vagas será reservada para Pessoas com Deficiências, conforme o último Censo Demográfico do IBGE referente à unidade federativa de São Paulo;
 - b) cada curso de Graduação ofertará ao menos uma (01) vaga para candidatos que se autodeclaram como pessoas com deficiências;
 - c) a obrigatoriedade de 50 % das vagas para candidatos oriundos de escolas publicas não será alterada.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva**, **Presidente do Conselho**, em 19/11/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0536092** e o código CRC **A0BB38B0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022147/2021-21

SEI nº 0536092

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019